

DECRETO Nº 23627/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 10.702.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º parágrafo III, da Lei 2919/2025 – LOA,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.702.000,00 (dez milhões e setecentos e dois mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2771	00159-Escola Tempo Integral - 4% Fundeb	9.000.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2792	00159-Escola Tempo Integral - 4% Fundeb	1.700.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2811	00159-Escola Tempo Integral - 4% Fundeb	2.000,00
	SUBTOTAL	10.702.000,00
	TOTAL	10.702.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, utilizando-se o artigo 6º, inciso IX, parágrafo 1º da Lei 2919 de 21/10/2025 - LOA

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2770	00101-FUNDEB 60%	9.000.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2790	00101-FUNDEB 60%	1.700.000,00

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2800	00101-FUNDEB 60%	2.000,00
	SUBTOTAL	10.702.000,00
	TOTAL	10.702.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 17 de junho de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças